



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato de prestação do serviço de operacionalização, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto (ETE's) no Estado do Ceará.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.001016/2014-20

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação do serviço de operacionalização, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto (ETE's) nos *Campus* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2164359	Eduardo Luiz Bonecker Siqueira	026.987.175-64	Titular
2180068	Carlos da Silva Cardozo	006.005.903-64	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria